



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.927/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Vigente, Lei nº 2.875/2012, Crédito Adicional, do Tipo Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação – Programa Atleta na Escola.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 2.875/2012, de 27 de dezembro de 2012, Crédito Adicional, do tipo Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as despesas indicadas no Anexo Único desta Lei, que trata sobre a destinação de recursos financeiros, Programa Atleta na Escola, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

§ 1º As despesas decorrentes do Crédito Especial de que trata esta Lei obedecerá a classificação institucional, funcional programática e econômica, consoante legislação aplicável nos termos do Anexo Único desta Lei.

§ 2º Para atender as despesas com o crédito especial a que se refere esta Lei, são utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.927/2013
CRÉDITO ESPECIAL

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal Educação
12.12 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0250 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto: 1032 - Programa Atleta na Escola

Elementos de Despesa:

Código	Denominação	Valor (R\$)
3.1.20.30.1.0201	Material de Consumo	15.000,00
3.1.20.36.1.0201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.1.20.39.1.0201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total		25.000,00

Handwritten signatures in blue ink.